

de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o major de infantaria João Alberto Nunes Silva.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 365/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel de infantaria na reserva NIM 80101068, Francisco José de Ascensão Lopes Martins pela competência profissional e elevado espírito de missão, patentes ao longo dos cinco anos em que exerceu as funções de chefe do Sub-Registo OTAN do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos militares, revelando em permanência elevados sentido de lealdade e espírito de bem servir, o coronel Lopes Martins foi responsável por uma área funcional de particular sensibilidade, funções em que soube sempre, de forma exemplar, obter resultados inegavelmente positivos, que foram particularmente reconhecidos e elogiados nos relatórios das inspeções de segurança efectuadas ao seu serviço, quer pela Autoridade Nacional de Segurança, quer pela OTAN.

Militar leal, honesto e dedicado, possuidor de elevado sentido do dever, o coronel Lopes Martins respondeu sempre com dedicação e competência às diversas solicitações cometidas ao seu serviço, manifestando uma disponibilidade e uma prontidão muito para além daquelas que naturalmente lhe seriam exigidas.

Pelo atrás exposto, é da mais elementar justiça dar público testemunho do meu apreço e gratidão pelos elevados serviços prestados pelo coronel Lopes Martins como chefe do Sub-Registo OTAN do Ministério da Defesa Nacional, reiterando a forma profissional, leal e de extrema dedicação com que sempre pautou o seu desempenho, do que resultou honra e lustre para a Defesa Nacional, para as Forças Armadas e para o País, pelo que classifico os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos dos artigos 25.º, 31.º e 62.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de prata o coronel de infantaria na reserva Francisco José de Ascensão Lopes Martins.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 366/2005 (2.ª série). — Atento o louvor do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe, o capitão-tenente fuzileiro Mário Rui Gomes Tavares.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 367/2005 (2.ª série). — Louvo o contra-almirante Jorge José Correia Jacinto pela elevada competência técnica e pela dedicação com que tem vindo a exercer as funções de secretário-geral-adjunto do Ministério da Defesa Nacional.

No desempenho das importantes funções que lhe foram confiadas, coadjuvando o secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, o contra-almirante Correia Jacinto confirmou as excelentes qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo de uma longa e prestigiada carreira militar, contribuindo decisivamente para a concepção, a execução e a coordenação no âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais do Ministério da Defesa Nacional, sem prejuízo das competências próprias de outros órgãos, serviços e entidades, bem como para o apoio, sem falhas, ao Gabinete do Ministro da Defesa Nacional nas áreas administrativa, protocolar e de informação e relações públicas.

A coordenação e elaboração dos projectos de orçamento anual da defesa nacional, o acompanhamento e coordenação da execução do orçamento, o desenvolvimento de programas de aperfeiçoamento organizacional e de modernização e racionalização administrativa — como foram os casos da Central de Compras e do Sistema Integrado de Gestão — só foram possíveis porque a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional pôde contar com a vasta experiência técnico-profissional, as qualidades pessoais e a grande dedicação à causa pública evidenciadas pelo contra-almirante Correia Jacinto.

Pelo que aqui fica dito, é-me muito grato como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar louvar o contra-almirante Jorge José Correia Jacinto pela forma muito competente, exemplar honestidade, lealdade, espírito de sacrifício e dedicação com que vem exercendo as funções de secretário-geral-adjunto do Ministério da

Defesa Nacional, confirmando as qualidades que me levaram a escolhê-lo para o cargo e que me levam a considerar os serviços prestados por este oficial como extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para a defesa nacional e para o País.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o contra-almirante Jorge José Correia Jacinto.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 368/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel de administração militar (80147069) Fernando de Jesus Fernandes pela forma excepcionalmente dedicada, competente, eficaz e leal como tem vindo a exercer as funções de director do Centro de Apoio Social de Oeiras, a maior unidade operacional do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA).

Tendo a seu cargo a direcção do centro de apoio social (CAS) de maior dimensão e mais complexo do IASFA, o coronel Fernandes tem mostrado de forma inequívoca e sistemática notáveis dotes de inteligência e perspicácia, rigoroso espírito analítico e disponibilidade sem limitações, denotando particular preocupação com a manutenção de uma postura isenta e equidistante perante as diferentes sensibilidades em presença e colocando sempre acima de tudo os interesses do IASFA e da Defesa Nacional.

Oficial detetor de acentuado sentido de missão, marcada iniciativa, forte personalidade, sólidos conhecimentos técnico-profissionais e permanente espírito de bem servir, tem sido um colaborador de inquestionável valia do conselho de direcção, quer pela sua prática quotidiana quer pelo empenho que tem colocado nos estudos e na preparação de informações fundamentais à tomada de decisões superiores. Profissionalmente esclarecido e muito experiente, a sua ponderação e o seu sentido de disciplina têm permitido obter resultados que se têm revelado muito positivos no complexo processo de gestão dos múltiplos serviços e valências que o CAS providencia em prol dos beneficiários do IASFA.

De entre as tarefas que lhe foram cometidas, aprez-me registar o seu total e incondicional empenhamento em reformas que institucionalmente se impunham e que de imediato começaram a produzir os seus frutos. Militar frontal, de vinculada personalidade e dedicação, dotado de sólidos dotes de carácter e elevado espírito de missão, o seu procedimento foi, em todas as circunstâncias, pautado pelo rigor, pela correcção e pela extrema lealdade.

Por todo este conjunto de atributos e qualidades e pela sua preocupação na aplicação dos princípios da justiça social, da racionalização e da flexibilização dos meios que lhe são postos à disposição, é profundamente grato reconhecer publicamente o valor e a importância dos serviços prestados pelo coronel Fernandes, que no âmbito técnico-profissional revela elevada competência e extraordinário desempenho, a par de relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, trabalhando no IASFA, classificando os serviços por si prestados como distintos, relevantes e de elevado mérito.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º e dos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel SAM (80147069) Fernando de Jesus Fernandes.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 369/2005 (2.ª série). — Louvo o capitão-de-mar-e-guerra Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoço pela elevada competência técnica e pela dedicação com que tem vindo a exercer as funções de subdirector-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Confirmando as qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo da sua brilhante carreira militar, as quais foram, aliás, determinantes na escolha para o cargo que ocupa, o comandante Fragoço pautou a sua actuação por um extremo profissionalismo. É-me particularmente satisfatório realçar a sua participação no procedimento de aquisição de diversos equipamentos da maior importância para o cumprimento da missão das Forças Armadas, designadamente no estabelecimento dos termos do contrato-quadro de construção dos navios patrulha oceânicos e das lanchas de fiscalização costeira, bem como do importante projecto para o País do navio polivalente logístico.